

PORTARIA Nº 50, de 31/07/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA A SERVIDORA NILSE
ALVES DE JESUS CAETANO

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 (FÓRMULA 85/95) e artigo 78 da Lei Municipal nº 3625/2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição para a Servidora **NILSE ALVES DE JESUS CAETANO**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.009-77*, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula 80411-01, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, com proventos integrais à última remuneração, com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.80411-02.2025.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.525,67 (Dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	1.942,82
Progressão Funcional (LC 010/95)	30	582,85
Total dos Vencimentos (Ativo)		2.525,67
Total dos Proventos (Inativo)		2.525,67

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 31 de julho de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV

*Dados ocultados em virtude da Lei Geral de Proteção de Dados